ATO Nº 02/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Vereadores para atuarem na Corregedoria Geral e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Corregedoria Geral da Câmara Municipal de São Domingos, órgão subordinado ao Plenário, cuja finalidade é zelar pelos preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme artigo 97 do mesmo Regimento, na seguinte disposição:

Corregedor Geral - ***Washington Souza Santos***

Membros Titulares - ***Acácio Temóteo Santiago e José Valdemir dos Santos.***

Membros Suplentes - ***Anderson Souza de Almeida e Avanilson Ferreira dos Santos***

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Corregedoria Geral será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, em 25 de fevereiro de 2025.

ADEVANILSON SANTANA MACEDO:34198525846
Assinado de forma digital por ADEVANILSON SANTANA MACEDO:34198525846
Dados: 2025.02.26 09:17:58 -03'00'

Ver. **Adevanilson Santana Macedo**
Presidente